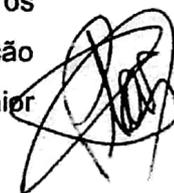
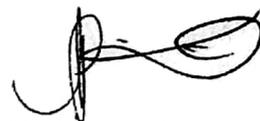


**ATA Nº 19/2019 – Reunião Extraordinária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú/SC.** Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, reuniram-se extraordinariamente, na sede da Casa dos Conselhos, às quatorze horas, **os seguintes conselheiros:** Patrícia da Costa Oliveira (Titular/Política de Assistência Social – SDIS); Rosinalva Aparecida Pereira (Titular/Proteção Social Básica – CRAS Nações); Douglas Schowolk Fontan Ayres Aguirre (Titular/Proteção Social Especial – CREAS); Mauria Dalmas da Silva (Suplente/Fundação Cultural), Mariana Delcul (Suplente/Casa da Mulher e do Voluntário), Maria Conceição Albuquerque Garcia (Secretaria de Articulação Governamental), Danielle Eloíza Serpa (Titular/Secretaria de Educação), Ana Maria Barbosa Reeck (Suplente/Secretaria de Saúde/NAM), Wilson Reginatto Junior (Titular/Entidade Amor pra Down), Maria Aparecida N. da Silva (Titular/Entidade AFADEFI), Kelli Flávia Spricigo Fernandes de Andrade (Suplente/Entidade Casa das Anas), Emanuelle Moraes O. Carnevalli (Titular/Trabalhadores/OAB) e Analice Santos Miranda (Suplente/Usuária CRAS Espaço Cidadão). **Conselheiros que justificaram a ausência:** Thiara Silveira de Freitas, Candice Munhoz Cazorla, Carla Rosane Abs da Cruz Preto, Silvana Carneiro de Oliveira e Jucimeri Krauss Rosa. O presidente Douglas inicia a reunião após dez minutos de tolerância. **Ofícios recebidos:** 26/2019 do Conselho Municipal de Direitos Humanos, 304/2019 do CRP 12ª Região, e Ficha de Indicação da Secretaria de Articulação Governamental, da Conselheira Suplente, Sra. Maria Conceição Albuquerque Garcia. **Ofícios expedidos:** 012/2019 Cofins e 10/2019 DTI -Divisão de Tecnologia da Informação. **Item 1. Abertura de edital de chamamento público para contratação dos projetos para 2020.** Repassa aos conselheiros sobre o retorno da Secretaria de Controladoria quanto à abertura de edital de chamamento público para contratação dos projetos para 2020. A sugestão da Controladoria é que para o próximo ano os contratos sejam aditivados, tendo em vista que, os valores permanecerão os mesmos. **DELIBERAÇÃO:** Aprovado por unanimidade pelos presentes que sejam aditivados os projetos deste item. **Item 2: Locação de Ônibus para o Grupo do SCFV do CRAS - Nação Cidadã.** Douglas explanou que a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social possui um ônibus e um microônibus com capacidade de 27 lugares, a saber: Ônibus da marca Marcopolo, placa QIY 2663 e micro ônibus da marca Volkswagen Neobus, placa PBN 8405. Explanou ainda que ambos os veículos de transporte não podem realizar viagens intermunicipais/interestaduais por não possuírem o DETER que autoriza esse deslocamento. Inclusive, o micro ônibus possui uma restrição de quilometragem e impedimento pelo Governo Federal para deslocamento entre municípios. Ainda, diante da distância e o fato de estarmos deslocando pessoas idosas, o transporte necessita de no mínimo um banheiro para o conforto dos usuários. Tendo em vista os objetivos propostos pela legislação da Assistência Social é de imensa importância a valorização das atividades desenvolvidas nos grupos do SCFV, essa valorização gera um maior



comprometimento dos usuários com ações em prol do município e beneficia a melhoria na qualidade de vida e proporciona a saída da situação de isolamento entre as pessoas idosas. Portanto, a Associação sem fins lucrativos "Balanço das Ondas" que será beneficiada com o transporte, apresentou-se aos conselheiros. A conselheira Patrícia esclareceu ainda que o grupo Balanço das Ondas está ligado à um projeto dentro do Cras Nação Cidadã como uma atividade do Centro de Convivência da Família e todas possuem o Cadastro Único. **DELIBERAÇÃO: o CMAS aprova a locação do transporte rodoviário para o grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.** Sem mais a tratar, o presidente Douglas encerra a reunião às quatorze horas e trinta minutos e eu, Patrícia da Costa Oliveira, Secretária executiva, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes para que surta os efeitos legais.

